

SANDRA REGINA DOS REIS WENCESLAU

RA 6976

CAMILA CORRÊA DE OLIVEIRA

RA7471

INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA
NO ENSINO FUNDAMENTAL

FACCAMP

2009

SANDRA REGINA DOS REIS WENCESLAU

RA 6976

CAMILA CORRÊA DE OLIVEIRA

RA7471

INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA
NO ENSINO FUNDAMENTAL

Monografia apresentada como exigência para aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Pedagogia da FACCAMP, sob orientação da Prof^a Nádia Maria Giaretta Ranalli.

FACCAMP

2009

FOLHA DE APROVAÇÃO

Nota do Professor Orientador : _____

Nota do Professor Avaliador : _____

Nota Final : _____

Data: __ / __ /2009

“ Os surdos sonham com o mundo pelas mãos que falam.”

Antonio de Campos Abreu

Dedicamos este trabalho a Deus por nos ter dado privilégio de ter contato com deficientes auditivos e sentir no coração a necessidade de ajudá-los a se comunicar, tornando membros ativos da sociedade pois o cidadão que pode expressar o que sente e pensa é um verdadeiro representante da sua cultura.

Agradecemos

À professora Nádia Maria Giaretta Ranalli, que em toda elaboração do nosso trabalho se preocupou em nos orientar para que pudéssemos realizar de forma eficiente e produtiva.

Eu, Camila agradeço a minha mãe, que como educadora, me ensinou o valor de educar as crianças;

Ao meu pai, que não mediu esforços para que eu chegasse até aqui, principalmente nos momentos mais difíceis, sempre esteve presente

À minha amiga Elaine, que foi minha primeira professora de Libras na Igreja, da qual eu participo.

Ao jovem Marcos, deficiente auditivo, que através dele posso interpretar e transmitir a palavra de Deus nas Santas Missas aos Domingos, sendo desse modo um instrumento de evangelização em sua vida.

Eu, Sandra agradeço aos meus pais, que em todos os momentos me incentivaram para que eu pudesse alcançar a realização dos meus sonhos.

Ao meu esposo Adão, que valorizou o meu estudo e caminhou ao meu lado, embora tivéssemos tantas dificuldades neste percurso.

RESUMO

Em muitas situações do cotidiano temos contato com deficientes auditivo. Na família, escola, trabalho e lazer ocorrem discriminações por que as pessoas não sabem como acolher, respeitar e ajudar a integrá-los na sociedade.

Alunos que apresentam essa deficiência precisam ter oportunidade de participar das atividades e, condições de igualdade.

Os órgãos públicos sensibilizados com essa problemática se organizam para criar leis e decretos com a finalidade de realizar a inclusão dos deficientes auditivos.

A primeira medida a ser tomada visava a formação de profissionais em todas as áreas que estão diretamente ligadas à temática da inclusão.

Os professores especializados ou capacitados terão condições de atuar com qualquer pessoa especial em sala de aula.

Há algum tempo atrás, alunos com deficiência freqüentavam salas de aula em escolas especiais, onde seriam atendidos em suas dificuldades.

Verificou-se com esta atitude, que esse comportamento discriminatório trazia como consequência a exclusão.

Através de estudos mudou-se a mentalidade dos responsáveis pela educação principalmente verificando-se que em outros países foram tomadas medidas que facilitariam a inclusão minimizando o problema que até então causava medo, insegurança e até vergonha por parte das famílias em expor seus filhos, que até então freqüentavam escolas e classes especiais.

Sabemos da realização de Cursos de Libras em vários setores, até mesmo na Televisão muitos programas atualmente apresentam intérpretes, facilitando a comunicação com deficientes auditivos.

Palavras - chaves

Inclusão – Acolhimento – Sensibilização – Libras – Políticas Públicas

SUMÁRIO

Introdução	09
Desenvolvimento		
1- Anatomia do Ouvido	10
2- Inclusão	12
3- Libras	25
Conclusão	34
Referências Bibliográficas	35
Anexos	36

INTRODUÇÃO

Esse trabalho aborda a Inclusão da Criança com Deficiência Auditiva no Ensino Fundamental.

Com esse estudo teremos a oportunidade de entender de que forma as escolas acolhem as crianças com Deficiência Auditiva para promover a inclusão.

Tem-se preocupado com a formação de educadores e demais interessados na inclusão e nas expectativas para o atendimento do aluno portador de necessidades especiais tanto na sala de aula como na sociedade.

Os alunos que apresentam necessidades especiais devem ter oportunidades de participar de atividades em condição de igualdade com os demais para que eles não sejam excluídos.

Os profissionais devem estar preparados para desenvolver plenamente o potencial das crianças que apresentam deficiência a fim de que sejam superadas ou minimizadas suas dificuldades.

CAPÍTULO I

ANATOMIA DO OUVIDO

Começaremos esse capítulo pelo ouvido externo . Ele é formado pelo pavilhão auricular e pelo canal auditivo externo.

Pavilhão Auricular é a orelha formada por tecido cartilaginoso fino e resistente, coberto de pele, forma oval, localizada no exterior da cabeça. Apresenta pregas, fossas e saliências cuja função é concentrar e enviar as ondas sonoras para o canal auditivo externo que liga a parte central da orelha ao tímpano.

O ouvido médio está alojado no osso temporal. É formado pelo tímpano e uma cadeia de ossículos. Sua função é ampliar e transmitir as ondas sonoras que recebe do exterior para o ouvido interno.

O Tímpano, é uma membrana finíssima que separa o canal auditivo externo da caixa timpânica. Sua parte periférica é flexível que vibra com o impacto das ondas sonoras.

A Caixa Timpânica é formada pelos ossos menores do corpo humano: martelo, bigorna e estribo. O martelo se articula com a bigorna; que se articula com o martelo e com o estribo, e o estribo está articulado com a bigorna e com o ouvido interno. Esses três ossículos juntos se realizam a função de vibrações do tímpano , que são transmitidas ao martelo, depois a bigorna e ao estribo chegando até ao ouvido interno.

Já o ouvido interno é chamado de labirinto, formado por um esqueleto ósseo, dentro do labirinto ósseo está o labirinto membranoso.

Entre o labirinto ósseo e o membranoso circula um líquido, o perilinfa, e dentro do labirinto membranoso existe um líquido chamado endolinfa.

O labirinto anterior chamado de caracol tem estruturas encarregadas de gerar os impulsos auditivos. A parte membranosa é formada por canais onde está o líquido- endolinfa, a cóclea, um canal entre a rampa vestibular e a rampa timpânica.

No interior da cóclea (caracol), está o órgão responsável pela audição- o órgão de Corti, sua superfície é formada por células sensoriais compostas de cílios especiais, semelhantes a microscópicos pelos que estão flutuando na endolinfa, e seus movimentos provocam sinais elétricos e no outro lado da cóclea estão terminações nervosas agrupadas para constituir o nervo coclear e a seguir encontramos o nervo estato-acústico, responsável por levar os impulsos até ao incéfalo.

O labirinto posterior- seu trabalho é regular ao equilíbrio do corpo, tem um esqueleto ósseo, o vestíbulo e 3 canais semicirculares que partem do vestíbulo.

No vestíbulo estão dois pequenos sacos: O sáculo e o utrículo que contém células sensoriais encarregadas de informar o sistema nervoso central sobre a posição da cabeça.

Os três canais semicirculares membranosos que nascem e desembocam no utrículo apresentam uma dilatação (ampola), onde estão as cristas ampolares que são estruturas sensoriais responsáveis de informar o sistema nervoso central sobre os movimentos da cabeça.

Das máculas otolíticas e das cristas ampolares surgem fibras nervosas que formam o nervo vestibular e depois o nervo estato = acústico encarregado de levar os impulsos até ao cérebro.

CAPÍTULO II

2.0 - INCLUSÃO

“ É o privilégio de conviver com as diferenças, os pesquisadores a definem com a capacidade de conhecer e compartilhar experiências com pessoas.

Diferentes de nós, acolhendo a todos sem exceção, possibilitando aos que são discriminados pela deficiência, pela classe social, pela etnia ou religião, que por direito tenham oportunidade de ocupar o seu espaço na sociedade.

É na sociedade que aprendemos a conviver, contribuir e construir juntos um mundo de oportunidades iguais para todos. A inclusão da pessoa com deficiência significa torná-las participantes da vida social, econômica, política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da sociedade, pelo Estado e poder político.

É importante destacar que as transformações exigidas pela inclusão escolar, não são utópicas e que temos meios de efetivá-las. Essas mudanças já estão sendo implementadas em alguns sistemas públicos de ensino. É certo que os alunos com deficiência constituem primeira grande preocupação para os educadores inclusivos, mas todos sabemos que a maioria dos alunos que fracassam na escola, são crianças que não vêm do ensino especial, mas que possivelmente acabarão nele.”

(MANTOAN, 2001, p. 125-6)

Acreditamos que a inclusão é um processo que deve-se começar na família, se estendendo na escola e a partir daí será realizada na sociedade.

É necessário que haja antes de tudo aceitação do deficiente auditivo pelas pessoas da sua convivência a fim de que se sinta acolhido, respeitado e amado.

Com todas essas qualidades será possível a superação de suas dificuldades, percebendo suas limitações, se esforçará para viver em condições de igualdade com seus semelhantes, pois lhe foram dadas oportunidades de se sentir capaz de vencer.

2.1 - POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO

A seguir citaremos as Leis do Decreto e Portaria que regem as Políticas Públicas da Educação Inclusiva no Brasil.

Decreto nº 5.626, 22 de dezembro de 2005

Regulamenta a Lei nº1.436 de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a língua brasileira de Sinais – Libras, e o artigo 18 da Lei nº10.098 de 19 de dezembro de 2000.

Capítulo I

Artigo 2º Para os fins deste decreto, considera a pessoa surda que por ter perda auditiva compreende e interage com o mundo por meio de experiências, manifestando sua cultura pelo uso da Libras.

Capítulo II

Da inclusão da libras como disciplina curricular.

Artigo 3º A libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de fonoaudiologia, Instituições de Ensino, Sistema Federal de Ensino e dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parágrafo 1 – Libras será disciplina curricular optativa em curso de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação desse decreto.

Capítulo III

Da formação do professor de libras e do instrutor de libras

Artigo 5º A formação dos docentes para o ensino de libras na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que libras e língua portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução.

Artigo 6º A formação de instrutor de libras, em nível médio deve ser realizada por meio de :

I – Cursos de Educação Profissional;

II – Cursos de Formação Continuada promovidos por Instituições de Ensino Superior;

III- Cursos de Formação Continuada promovidos por Instituições Credenciadas pelas Secretarias de Educação.

Artigo 7º Nos próximos dez anos a partir da publicação deste decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem :

I – professor de libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em libras, promovido pelo Ministério da Educação;

II- Instrutor de libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio do exame da proficiência em libras, promovido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo 1 – Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de libras.

Artigo 8º O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua, bem como ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em libras, que habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

Artigo 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio de formação para o magistério na modalidade normal e as de educação superior com cursos de Fonoaudiologia devem incluir Libras como disciplina curricular.

Artigo 10º As instituições de Educação Superior devem incluir Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão para formação de professores para educação básica, em cursos de Fonoaudiologia, Tradução e Interpretação de Libras – Língua Portuguesa.

Artigo 11º O Ministério da Educação promoverá programas específicos para cursos de graduação para

- Formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- Licenciatura em Letras;
- Formação em Tradução e Interprete de Libras;

Artigo 12º Os cursos superiores com Educação Especial, Pedagogia e Letras devem oferecer graduação em Libras e Interpretação.

Artigo 13º O tema sobre a escrita da Língua Portuguesa para surdos deve ser incluído com o conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

Capítulo IV

Artigo 14º As instituições federais devem garantir obrigatoriamente às pessoas surdas acesso à comunicação , à informação e à educação, nos processos seletivos devem promover cursos de formação de professores para:

- a) Ensino e uso da libras;
- b) A tradução e interpretação de libras – Língua Portuguesa;
- c) Ensino da Língua Portuguesa, como segunda Língua para as pessoas surdas;

Artigo 15º para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa , como segunda Língua para os alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica funcional e instrumental como:

- I- Atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- II- Disciplinas curriculares nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e educação superior.

Artigo 16º A modalidade oral da língua portuguesa na educação básica deve ser dada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva em turno diferente ao da escolarização através de ações realizadas pela saúde e educação respeitando-se a opção da família e do aluno.

Capítulo V

Da formação do tradutor e intérprete de libras – Língua Portuguesa

Artigo 17º A formação do tradutor e intérprete de libras – língua portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de tradução e interpretação com habilitação em libras – língua portuguesa nos cursos de:

- I- Educação Profissional
- II- Extensão Universitária
- III- Formação continuada promovido por instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo Único. A formação de tradutor e intérprete de libras pode ser realizada por organização da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja reconhecido por uma das instituições referidas no inciso III.

Artigo 19º

Parágrafo Único: As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do distrito federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Capítulo VI

Da garantia do direito à Educação das Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva

Artigo 22º As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, através de:

- I- Escolas e classes de educação bilíngue, para alunos e ouvintes, na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- II- Escolas bilíngüe ou escolas comuns para alunos surdos e ouvintes nos anos finais do ensino fundamental, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, capacitados para ensinar alunos surdos e com a presença de intérpretes e tradutores de Libras – Língua Portuguesa;

S 1º Escolas ou classes de educação bilíngüe são aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam de instrução para o desenvolvimento de todo processo educativo.

S 2º Os alunos tem direito à escolarização em turno diferenciado

Artigo 23º As instituições federais de ensino, educação básica e superior devem proporcionar aos alunos surdos serviços de tradutor e intérprete de Libras, Língua Portuguesa em sala de aula e outros espaços educacionais, com equipamentos e tecnologias acessíveis á comunicação, informação e educação.

Capítulo VII

Da garantia do direito à saúde das pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

Artigo 25º A partir de um ano da publicação desde Decreto, o SUS e as empresas que detém concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com Deficiência Auditiva, devem garantir, prioritariamente aos alunos das redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, efetivando:

- I- Ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;
- II- Tratamento clínico e atendimento e encaminhamento para a educação;
- III- Seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora;
- IV- Acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia.
- V- Atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens da educação básica;
- VI- Orientações à família sobre as implicações da surdez e importância para a criança com perda auditiva de ter desde o seu nascimento, o acesso a Libras.
- VII- Atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva aos serviços do SUS, por profissionais capacitados em Libras ou para tradução e interpretação.
- VIII- Apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras, tradução e interpretação.

Capítulo VIII

Do papel do poder público e das empresas que detém concessão ou permissão de serviços públicos, no apoio ao uso e difusão da Libras.

Artigo 26º A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos de administração pública federal, direta e indireta devem garantir as pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso as tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto nº5.296 de 2004.

Capítulo IX

Das disposições finais

Artigo 28 – Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e a realização da tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Brasília, 22 de dezembro de 2005
184º da Independência e 117º da República
Luiz Inácio Lula da Silva
Fernando Haddad

2.2 – INCLUSÃO NA ATUALIDADE

A constituição garante que desde 1988, o acesso de todos no ensino fundamental, sendo que os alunos com necessidades especiais devem receber atendimento especializado, preferencialmente nas escolas.

Hoje sabemos que o deficiente auditivo tem o direito de ir e vir para onde quiser, de modo que tenha local, pessoas, condições bem preparadas para que seja realizada a inclusão e não se restringir o ensino para crianças com necessidades especiais apenas em escolas com o ensino adaptado.

O deficiente auditivo, precisa primeiramente entender a língua escrita, o professor pode não saber libras, mas precisa saber se comunicar com esse aluno através da leitura labial ou oralidade para transmitir os conhecimentos necessários.

Boa vontade e amor são essenciais para trabalhar com alunos que precisam de maior atenção. Podemos concluir que o surdo não é melhor, nem pior do que ser ouvinte, mas é ser diferente.

As Políticas Públicas Inclusivas no Brasil iniciaram a partir da Declaração de Salamanca.

Em seguida saberemos sobre seus respectivos princípios e objetivos.

2.3 - DECLARAÇÃO DA SALAMANCA

É considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam a Inclusão Social, juntamente com a Convenção sobre os Direitos da Criança (1988) e da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990).

Sua origem é normalmente atribuída aos movimentos em favor dos direitos humanos e contra movimentos iniciados a partir das décadas de 60 e 70 do século XX.

Sobre Princípios, Políticas e Prática na Área das Necessidades Educativas Especiais trata-se de uma resolução das Nações Unidas adotada uma Assembléia Geral, no qual apresenta os Procedimentos Padrões das Nações Unidas para Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiência, o qual demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiência seja parte integrante do Sistema Educacional.

Reuniram-se em Salamanca de 7 a 10 de Junho de 1994, mais de 300 participantes em representação de 92 governos e 25 organizações internacionais, a fim de promover o objetivo da Educação para Todos, examinando as mudanças fundamentais de política necessária para desenvolver a abordagem da educação inclusiva, capacitando as escolas para atender todas as crianças, sobretudo as crianças que possuem necessidades especiais.

A Conferência adotou a Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política, Práticas na área de necessidades educativas especiais. Estes documentos estão inspirados pelo princípio de inclusão e pelo reconhecimento da necessidade de atuar com o objetivo de conseguir “ escola para todos”- instituições que incluam todas as pessoas, aceitem as diferenças, apoiem a aprendizagem e respondam às necessidades individuais.

Todos os interessados devem aceitar o desafio e trabalhar de modo que a Educação para todos, seja efetivamente para todos , em especial para os mais vulneráveis e com mais necessidades. O futuro não está marcado, mas será, antes, configurado pelos nossos valores, pensamentos e ações. O nosso sucesso nos anos vindouros dependerá não tanto do que façamos, mas do que consigamos realizar.

“ Editada pela UNESCO , 1994 ED 94/WS/18 - Frederico Mayor”

A seguir abordaremos as 10 resoluções resultantes da Declaração de Salamanca.

1) Delegados à Conferência Mundial sobre necessidades educativas especiais, representando 92 países e 25 organizações internacionais reunidos em Salamanca, Espanha, reconhecendo a necessidade e a urgência de garantir a educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema regular de educação. Desse modo que os governos e as organizações sejam guiadas pelo espírito de suas propostas.

2) Acreditamos e proclamamos que:

- Cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível adequado de aprendizagem;
- Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;
- Os sistemas de educação devem ser planejados e os programas educativos implementados tendo em vista a diversidade das características e necessidades;
- As crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através de uma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro das suas necessidades;
- As escolas seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios mais eficazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades solidárias, acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva que realize educação para todos.

3) Apelo a todos os governos

- Conceder a maior prioridade, através das medidas de política, das medidas orçamentais, ao desenvolvimento dos respectivos sistemas educativos de modo que a possam incluir todas as crianças independentemente das diferenças ou dificuldades individuais;
- Adaptar como matéria de lei ou como política o princípio da educação inclusiva, admitindo as crianças nas escolas regulares;
- Desenvolver projetos demonstrativos, encorajar o intercâmbio com países que tem experiência de escolas inclusivas;
- Encorajar e facilitar a participação dos pais, comunidades e organizações de pessoas com deficiência no planeamento e na tomada de decisões sobre os serviços na área de necessidades educacionais especiais;
- Investir uma maior esforço na identificação e nas estratégias de intervenção precoce, assim como nos aspectos vocacionais da educação inclusiva;

4) Comunidade Internacional, apelo em particular:

- Aos governos com programas cooperativas internacionais e às agências internacionais especialmente os patrocinadores da Conferência Mundial de Educação para Todos, à UNESCO, ao Fundo de Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Banco Mundial;
- A que sancionem a perspectiva de escolaridade inclusiva e apoiem o desenvolvimento da educação de alunos com necessidades especiais, como parte integrante de todos os programas educativos;
- A que fortaleçam a sua cooperação técnica, assim como reforçar a cooperação e o trabalho conjunto, tendo em vista um apoio mais eficiente às respostas integradas e abertas às necessidades educativas especiais;
- A que estimule a comunidade acadêmica e fortalecer a investigação e o trabalho conjunto e a estabelecer centros regionais de informação, documentação, que seja um ponto de encontro destas atividades e um motor de divulgação dos resultados e do processo atingido em cada país, no prosseguimento desta declaração.

5) Finalmente, expressamos o reconhecimento ao Governo da Espanha e à UNESCO pela organização desta Conferência e solicitamos a que empreendam todos os esforços no sentido de levar esta declaração que acompanha o conhecimento da comunidade mundial, especialmente a fóruns tão importantes como a Conferência Mundial para o Desenvolvimento Social (Em Copenhague, 1995) e a Conferência Mundial das Mulheres (BEIJING, 1995). Adotada por aclamação na cidade de Salamanca, Espanha, no dia 10 de junho de 1994.

6) A tendência em política social durante as duas últimas décadas tem sido a de promover integração, participação e de combater a exclusão.

Inclusão e participação são essenciais à dignidade humana e ao desfrute e exercício dos direitos humanos. Experiência em vários países demonstram que a integração de crianças e jovens com necessidades educacionais especiais é melhor alcançada dentro de escolas inclusivas, que servem a todas as crianças dentro da comunidade;

7) Princípio Fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, independente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder as necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos, através de um currículo

apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso, parceria com as comunidades;

8) Dentro das escolas inclusivas, crianças com necessidades educacionais especiais devem receber qualquer suporte para assegurar uma educação efetiva. Educação Inclusiva é o modo mais eficaz para construção de solidariedade entre crianças com necessidades educacionais especiais e seus colegas.

9) A situação com respeito á educação especial varia de um país a outro. Tais escolas especiais podem representar um valioso recurso para o desenvolvimento das escolas inclusivas.

Escolas Especiais podem servir como centro de treinamento e de recurso para profissionais de escolas regulares. Uma importante contribuição ás escolas regulares que os profissionais de escolas especiais podem fazer, refere-se á provisão de métodos e conteúdos curriculares ás necessidades individuais dos alunos.

10) Países que possuam nenhuma escola especial seriam em geral, fortemente aconselhados a concentrar seus esforços no desenvolvimento de escolas inclusivas e serviços especializados.

Além disso, a experiência sugere que escolas inclusivas, servindo a todas as crianças a terem apoio da comunidade. Planejamento educacional da parte dos governos, portanto, deveria ser concentrado em educação a todas as pessoas.

Em 1994, a Declaração de Salamanca proclama que as escolas regulares com a orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias e que os alunos com necessidades educacionais especiais devem ter acesso á escola regular, tendo como princípio orientador que “ as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, emocionais, lingüísticas e outras”

(BRASIL, 2006, p. 330)

Cabe aos sistemas de ensino ao organizar a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar funções de instrutor, tradutor, intérprete de libras bem como o de monitor ou cuidador de alunos, com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

2.4 – CONGRESSO DE MILÃO

O Congresso de Milão foi um momento obscuro na História dos Surdos, uma vez que um grupo de ouvintes tomou a decisão de excluir a língua gestual do ensino para surdos, substituindo pelo oralismo- constituído por ouvintes. Esse congresso foi uma Conferência Internacional educadores de surdos, em 1880.

Depois das deliberações entre 6 e 11 de setembro de 1880, o congresso declarou que a educação oralista era superior á de língua gestual e aprovar uma resolução proibindo o uso de língua gestual nas escolas.

Desde sua aprovação em 1880, as escolas em todos os países europeus e nos E.U.A. mudaram para a utilização terapêutica do discurso sem língua gestual com método de educação para os surdos.

Em consequência disso, o oralismo foi a técnica preferida na educação dos surdos durante fins do século XIX e grande parte do século XX. O Congresso durou três dias, sendo apenas uma terceira foi aprovada por unanimidade, 8 resoluções:

- 1) O uso da língua falada, no ensino e educação dos surdos deve preferir-se á língua gestual.
- 2) O uso da língua gestual em simultâneo com língua oral, no ensino de surdos, afeta a fala, leitura labial e a clareza dos conceitos, pelo que a língua articulada pura deve ser preferida.
- 3) Os governos devem tomar medidas para que todos os surdos recebam educação.
- 4) O método mais apropriado para os surdos se apropriarem da fala é o método intuitivo- primeira a fala depois a escrita, a gramática deve ser ensinada através de exemplos práticos devem ser facultados aos surdos livros com palavras e formas de linguagem conhecidas pelo surdo.
- 5) Os educadores de surdos, do método oralista, devem aplicar-se na elaboração de obras específicas da matéria.
- 6) Os surdos, depois de terminado o seu ensino oralista, não esqueceram o conhecimento adquirido, devendo, por isso, usar a língua oral na conversação com pessoas falantes, já que a fala se desenvolve com a prática.

- 7) A idade mais favorável para admitir uma criança surda na escola é entre 8-10 anos, sendo que a criança deve permanecer na escola mínimo de 7 - 8 anos; nenhum educador de surdos deve ter mais de 10 alunos.
- 8) Com o objetivo de se implementar, com urgência, o método oralista, deveriam ser reunidas as crianças surdas recém admitidas nas escolas, onde deveriam ser instruídas através da fala, essas mesmas crianças deveriam estar separadas das crianças mais avançadas, que já haviam recebido educação gestual, os alunos antigos também deveriam ser ensinado segundo o novo sistema oral.

Uma década depois do Congresso de Milão acreditava-se que o ensino da língua gestual quase tinha desaparecido das escolas em toda a Europa, e o oralismo espalhava-se para os outros continentes.

CAPÍTULO III

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

A linguagem afirma a pessoa humana e a humanidade como sujeitos de seu destino. É por meio da linguagem, que na condição de indivíduos, dimensionamos o nosso mundo interior, o mundo ao nosso redor com o qual sonhamos, é também por meio dela que a humanidade pode dimensionar seus valores, suas relações sociais, suas aspirações de justiça e liberdade.

Ao realizar-se no diálogo, a linguagem nos permite ir além de nossos limites individuais e dos limites do estado de coisas existentes no mundo. Ir ao encontro do outro significa sair do nosso mundo particular, expressar nossa individualidade, acolher a diferença. E transpor essa fronteira, significa superar a indiferença e o individualismo da vida moderna e descobrir que na interação podemos construir e compartilhar um mundo melhor.

A língua de sinais pode atuar decisivamente no processo de emancipação, compartilhamento e transformação que constitui a função social da escola. E se entendemos que a valorização da diversidade deve ser um eixo central da relação pedagógica, isso se aplica não apenas aos alunos surdos, mas também aos alunos não-surdos e a todos que interagem na educação.

Assim a utilização pedagógica da língua de sinais, além de afirmar as pessoas surdas como indivíduo e como participantes da comunidade humana- permitindo-lhes a partilhar e ampliar o conhecimento socialmente construído e exercer sua cidadania- pode colaborar para que a comunidade escolar e a sociedade se modifiquem e se abram para o surdo. É possível superar a distância que se produziu historicamente entre o surdo e o mundo, sem fazer com que seu domínio lingüístico - cultural se torne um mundo a parte. Para tanto, é essencial criar um movimento dialógico que envolva toda a comunidade escolar, e que seja a base para sua efetiva inclusão social.

As recém-publicadas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial , instituída pela resolução nº02/2001, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, abraçam essa abordagem ao adotar a promoção de acessibilidade como um dos eixos de transformação da gestão e da prática pedagógica para uma educação inclusiva. Fomentar a sistematização e difusão da Língua Brasileira de Sinais, nesse sentido, significa viabilizar a alunos surdos, o acesso ao currículo da base nacional comum. Por tudo que dissemos, é motivo de imensa alegria e orgulho apresentar esta publicação Libras em Contexto que apresenta um curso básico de língua de sinais e que viabiliza a formação continuada de professores.

Estabelecido o direito do aluno surdo ter acesso aos conteúdos curriculares por meio da utilização da língua de sinais, o MEC/SEESP, em parceria com a FENEIS, está colocando a disposição das Secretarias da Educação o livro e o vídeo do estudante/cursista, para que possam ser organizados os cursos de capacitação de professores, já contando com o material didático adequado. O acesso ao conhecimento, ao exercício da cidadania e ao trabalho são direito dos surdos, é uma tarefa deles e de toda sociedade, juntos na sua efetivação.

Marilene Ribeiro dos Santos

(Secretária de Educação Especial- Livro: Libras em Contexto- Curso Básico- Programa Nacional de Apoio á educação dos Surdos Tânia A. Felipe- Brasília, 2001).

Histórico da Educação dos Surdos no Brasil

A Educação dos Surdos no Brasil teve início durante o 2º Império quando o educador francês Hernet Huet, ex-aluno surdo do Instituto de Paris trouxe o alfabeto manual francês e a língua Francesa de Sinais, portanto a Língua Brasileira de Sinais teve origem e influência da Língua Francesa. Sua colaboração deu-se com a apresentação de documentos que iriam ajudar na educação dos surdos, no entanto ainda não existiam escolas para realizar a educação dos mesmos.

Em 26 de setembro de 1857, por ordem do Imperador D. Pedro II tinha uma grande interesse na educação dos surdos, pois tinha um neto surdo, filho da Princesa Isabel, que era casada com o conde D'eu, parcialmente surdo, por esse motivo o dia do surdo é comemorado nessa data, foi fundado o INES(Instituto Nacional de Educação dos Surdos, que de início utilizou a Língua de Sinais e em 1911 foi adotado o Oralismo que teve a determinação do Congresso Internacional de Surdos- Mudos de Milão.

O médico Tobias Leite, que foi diretor do Instituto defendia a idéia de que a profissionalização dos surdos era a primeira importância, pois,, não tanto porquê os surdos aprendem facilmente, mas porquê são fidelíssimos executores das instruções e ordens do patrão. Em 1951 a Professora Ana Rímoli de Faria Dória passa a dirigir o Instituto e realiza a implementação do curso Normal de Formação de Professores para Surdos. A metodologia usada era a do Oralismo e atendia professores de todo o país.

Os Surdos que puderem se desenvolver também pela linguagem oral terão algumas vantagens á medida que compararmos aos que se desenvolvem somente pela Língua de Sinais. O importante é que ambos tenham oportunidade de se comunicar.

É necessário que sejam dadas as oportunidades para que os surdos se desenvolvam linguística, pedagogicamente e como cidadãos.

Ao trabalhar com dois surdos instrutores de Língua Brasileira de Sinais foi possível perceber que além do uso fluente da língua materna, esses surdos desenvolveram a linguagem oral embora com dificuldades, o que facilitou - lhes o acesso deles ao mundo do trabalho, dos estudos e do social.

O Instrutor de Libras, Patrick Roberto Gaspar relatou em uma entrevista: “Acredito que o melhor para o Surdo é aprender a Língua Brasileira de Sinais, porém sinto que falar algumas palavras também me ajudou em alguns casos específicos. Penso que o que seria melhor é que o Surdo pudesse ter acesso as duas línguas, sempre dando prioridade á sua língua materna. Seria algo como 80% de Libras e 20% da linguagem oral, mesmo sem ser perfeita. A fala ajuda”.

Hoje temos que nos conscientizar do nosso papel como educadores, terapeutas e familiares das pessoas com surdez, temos que nos unir e nos empenhar para fazer com que essa barreira comunicativa passa se estreitar, para que vivamos num mundo com as mesmas oportunidades para todos, independente de suas características.

Outra instituição é a Escola municipal de Educação Especial de Helen Keller, fundada em 1951 pelo prefeito de São Paulo, Dr. Armando de Arruda Pereira, outra instituição de suma importância é o Instituto Educacional de São Paulo-IESP, fundado em 1954, foi doado em 1969 para a PUC/SP e atualmente é referência para pesquisas e estudos na área da deficiência auditiva. Acreditamos que os surdos que puderem se desenvolver também pela linguagem oral e também pela linguagem de sinais.

Para que estudar a Língua de Sinais

Muitas tentativas educacionais foram feitas com o objetivo de educar crianças surdas e por muito tempo a surdez foi apontada como causa do fracasso escolar.

A surdez dificulta a comunicação colocando o surdo como desvantagem, pois vive-se em um mundo dominado pela língua oral composta por vocábulos e gramáticas que são desconhecidas pelo surdo.

Portanto os surdos são portadores de necessidades especiais. Todo indivíduo é capaz de desenvolver o aprendizado como base para o desenvolvimento da escrita.

A língua de sinais facilita a comunicação e melhora a interação entre o ouvinte e o surdo. Ao educador especial que tem um aluno surdo na sala de aula, a língua de sinais será de fundamental ajuda para a transmissão do conteúdo das matérias.

Língua Brasileira de Sinais- Uma Conquista Histórica.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras), graças a luta persistente das pessoas com a deficiência auditiva, foi conhecida pela nação brasileira como a Língua Oficial da Pessoa Surda, com a publicação da Lei nº10.098 de 19-12-2002.

Requer o seu ensino, formação de instrutores e intérpretes, a presença de intérpretes em locais públicos, saúde, educação, trabalho, esporte, lazer, e finalmente o uso da Libras pelos meios de comunicação e nas relações cotidianas entre pessoas surdas e não surdas.

Segundo Antônio de Campos Abreu, representante de Federação de Surdos no Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência com extenso currículo na luta pelos direitos do surdo, preservar a cultura da comunidade surda é necessário e importante.

Usar a Língua de Sinais é cidadania para toda comunidade surda, respeitar a forma de comunicação do surdo é um dever da sociedade e de todos. Os surdos sonham com um mundo pelas mãos que falam.

A Federação Nacional de Educação de Integração dos Surdos (FENEIS) , outras instituições de surdos iniciaram suas atividades com o objetivo de desenvolver a educação e inclusão dos surdos ampliando suas oportunidades sociais.

Para a FENEIS, a língua de sinais é um direito do surdo á língua materna, responsável pelo seu desenvolvimento cultural social e educacional.

A Língua de Sinais é a chave para ampliar a inserção do surdo na sociedade.

A falta de vontade, de coragem, de desconhecimento, falta de comunicação com o surdo foram os principais fatores que afastam o surdo das relações com que se passa ao seu redor.

Este texto mostra os pontos principais relacionados á demanda do surdo que é o respeito á sua língua. Todo surdo pode aprender a falar sem usar as mãos, depende de como cada um utiliza a expressão, comunicação.

As principais metas da FENEIS são:

- Promover a ampliar a educação e a cultura do indivíduo surdo.
- Lutar pela melhoria dos recursos educacionais e de inclusão social dos surdos.
- Organizar e participar de eventos na área da surdez.

O Intérprete da Língua de Sinais é aquele que tomando a posição do sinalizador ou do falante, transmite os pensamentos, palavras, emoções, servindo de elo tanto para o sinalizador como para o falante, servindo de elo entre duas modalidades de comunicação.

O ministério da Educação está desenvolvendo o Programa – Interiorizando Libras que tem como propósito apoiar e incentivar a formação profissional de professor, surdos e não surdos, de municípios brasileiros para a aprendizagem no uso da Língua de Sinais.

O Material Libras em Contexto favorece o estudo e ensino da língua de sinais falada pelos surdos do Brasil, por meio de material impresso, DVD's elaborados pela própria comunidade surda.

Tarso Genro- Ministro da Educação e Cultura

Associação dos Surdos de São Paulo

Os Surdos não tem o mesmo privilégio que nós, de ouvir e compreender, como nós ouvintes, mas eles tem a sua linguagem que consiste em visualizar os sinais e entender o que está sendo transmitido.

Somos um povo santo, escolhido, porém pouco fortes.

Segundo Zanardini sabe-se que o deficiente auditivo tem direito á educação e á saúde, solicitando um intérprete passa auxiliá-lo em aula, traduzindo a língua oral para a língua de sinais. Muitas vezes, o surdo é considerado um estranho dentro da sua comunidade por não dominar a língua de sinais, o que dificulta a sua interação, uma vez que não consegue estabelecer comunicação com outro surdo nem o ouvinte.

(Jaqueline Konageski Zanardini 02/04/2009).

Para Almeida (200 p. 3) “ O drama dos surdos é menos ligado á sua enfermidade do que ás razões psicológicas que se transformam em efeitos patológicos. A causa profunda desse drama se encontra ligada á incompreensão da sociedade que não o vê como diferente e sim como deficiente.

Enquanto houver dois surdos no mundo e eles se encontrarem, haverá uso de sinais.

(J. Schuylerhong)

A alfabeto manual representa as letras do alfabeto das línguas orais. É usado por surdo para identificar nomes próprios e palavras da língua portuguesa, quando necessário.

(Livro Língua de Sinais Brasileira, editora Artmed, Ronice Muller de Quadros e Lodenir Becker Karnopp).

Segundo Stokoe os sinais não eram imagens, mas símbolos abstratos complexos.

Ele foi o primeiro a procurar uma estrutura, analisar os sinais, separar e pesquisar as partes constituintes.

Cada sinal apresenta 3 partes independentes- em analogia com os fonemas da fala: a localização, configuração de mãos e o movimento, que cada parte possuía um número determinado de combinações.

Em 1960 Stokoe mostrou a direção de 19 configurações de mãos diferentes, 12 localizações distintas e 4 tipos de movimentos como os componentes básico dos sinais (Stokoe et al; 1976)

Naturalmente que o trabalho de Stokoe (1960) representou o primeiro passo em relação aos estudos da língua de sinais, mostraram entre outras coisas, a riqueza de esquemas e combinações possíveis entre os elementos formais que servem para a ampliar o vocabulário básico.

A importância da Língua Brasileira de Sinais na Educação dos Surdos.

A primeira língua utilizada pelos surdos deve ser a língua de sinais, pois ela servirá de base para a aquisição da segunda língua, no qual é o português.

Estudos recentes evidenciam que as crianças surdas aprendem melhor quando são usuários da língua de sinais.

Constatou-se também que os surdos filhos de pais surdos tem melhores desempenhos escolares, são mais equilibrados mentalmente e emocionalmente que os surdos filhos de pais ouvintes.

Segundo Almeida (2000, p.3) “ Surdos e ouvintes tem línguas diferentes, mas podem viver numa única comunidade desde que haja esforço mútuo de aproximação pelo conhecimento das duas línguas, tanto por ouvintes como por surdos”.

Os surdos precisam de uma escola que atenda às suas necessidades especiais que seja capaz de desenvolver a língua de sinais como a primeira língua e que seja vista como postura política e ideológica a respeito do grupo.

A Surdez e a Educação

Para educar o surdo, muitos autores discutem a respeito da busca por práticas melhores.

Conforme Kirk & Gallagher (1996)boa parte da educação enfatiza métodos e procedimentos especiais para ensinar as habilidades de comunicação e linguagem.

Nós seres humanos, temos a tendência de reunirmos com nossos iguais. Com os surdos não é diferente, eles buscam um grupo em que possam se sentir a vontade, onde se utilize a mesma língua, a língua de sinais.

A Língua de Sinais

A Libras não é utilizada uniformemente em todo o país, está em evolução, é uma língua visual-gestual. Seu reconhecimento deu pela Lei Federal 10.436 de 24/04/2002.

Porém a Lei Estadual 12.095 de 11/03/98 já havia sido reconhecida como meio de comunicação objetiva, que foi um grande ato para a comunidade surda.

A Língua de Sinais é produzida pelas mãos, sendo auxiliada pelos movimentos do corpo e da face que desempenham diferentes funções.

A Língua de Sinais é tão eficaz quanto a oral, permitindo a expressão de qualquer significado, pois contém todos os mecanismos, adequados de comunicação.

No entanto para ocorrer avanço na área de Libras, tem-se o treinamento de Intérpretes e Professores para que utilizem Libras com a maior facilidade.

Skiliar (1997; p.109)

A Língua de Sinais são naturais, por que são frutos do convívio entre as pessoas. Podem ser comparadas ao aspecto complexo e expressivo das línguas orais tendo em vista que passam conceitos concretos ou abstratos, emocionais ou racionais, complexos ou simples. São línguas organizadas e apenas representam junção de gestos. Como seguem regras e estruturas são chamadas de línguas.

Elas se diferenciam das línguas orais, por que são expressas por meio visual-espacial e oral-auditivo, isto quer dizer que ao elaborarmos as línguas de sinais é preciso olhar os movimentos que o emissor (quem passa a mensagem) faz para poder entender a sua mensagem. Para entender a língua oral não é necessário olhar para o emissor, basta ouvi-lo.

Na língua de sinais precisamos estar numa posição que nossa visão alcance para que o sinal seja notado e percebido pelo receptor.

As Línguas de Sinais possuem mecanismos morfológicos, sintáticos e semânticos. O espaço usado na língua de sinais pode ajudar muito na produção de sinais que estejam mais em contato com a realidade do que as próprias palavras.

Por Exemplo: O sinal da árvore na Língua Brasileira de Sinais é representada por uma das mãos, sendo o tronco e a outras as folhas, esse sinal significa quanto mais que a própria palavra árvore.

As Línguas de Sinais sempre estão em transformação, acrescentando novos sinais pela Comunidade Surda á medida que se faz necessário, por isso dizemos que elas são vivas.

Pelo fato de não termos uma língua oral e única, não temos também apenas uma língua de sinais, sendo assim elas não são universais. Ela representa a cultura de um povo.

No Brasil e em Portugal usa-se a mesma língua oral, mas as línguas de sinais usadas por esses dois países são diferentes e apresentam cada uma delas suas próprias características.

A Língua Brasileira de Sinais é a língua utilizada pelas pessoas surdas que vivem no Brasil e tem como sigla a palavra LIBRAS. É uma língua gestual-visual.

Na língua oral usamos palavras nas línguas de sinais usamos os sinais e não gestos ou mímicas como ouvimos das pessoas.

Nas línguas orais são usados pontos de articulações de fonemas, e na língua de sinais pontos de articulações expressos por toques no corpo de quem faz o uso da língua ou no espaço neutro.

Para se realizar um sinal na Língua Brasileira de Sinais usaremos 5 parâmetros desta língua:

- Configuração de Mãos (CM): São as formas que colocamos as mãos para a execução do sinal. Pode ser representado por uma letra do alfabeto, dos números ou outras formas de colocar a mão no momento inicial do sinal. A Configuração de Mãos é a representação de como estará a mão de dominância(direita para os destros e esquerda para os canhotos) no momento inicial do sinal. Alguns sinais também podem ser representados pelas duas mãos.

- Pontos de Articulação (PA): É o lugar onde incide a mão configurada para a execução do sinal. O ponto de articulação pode ser alguma parte do corpo ou o sinal poderá ser realizado num espaço neutro vertical(ao lado do corpo) ou espaço neutro horizontal(na frente do corpo).

- Movimento (M): Alguns sinais tem movimento, outros não, são sinais estáticos. Movimento é a deslocação da mão no espaço na execução do sinal.

- Orientação ou Direcionalidade (O/D): É a direção que o sinal terá para ser executado.

- Expressão Facial e/ ou Corporal (EF/C): Muitos sinais necessitam de um complemento facial e até corporal para fazer com que sejam compreendidos. A expressão facial são as feições feitas pelo rosto para dar vida e entendimento ao sinal executado.

Para a realização de um sinal precisaremos atentar para cada um destes parâmetros, visto que uma pequena mudança já poderá significar outro sinal.

Considerações Finais

A Libras permite ao Surdo uma forma de comunicação diferente que deve ser respeitada, pois trata-se de uma língua legalmente reconhecida, apesar de apenas uma minoria utilizá-la. Além disso, são os ouvintes que fazem dela um problema, uma vez que não conseguem entendê-la.

Várias pesquisas já demonstraram que a língua de sinais cumpre com os aspectos linguísticos, uma vez que possui todo o processo próprio da língua que leva a comunicação.

Foi enfatizado também que a primeira língua a ser adquirida pelo surdo é a LIBRAS, e que sua difusão é muito importante, para que as pessoas tenham conhecimento da influência que ela exerce na comunicação dos surdos.

Percebe-se que há pouco uso da Libras pelos ouvintes que trabalham diretamente com os surdos em sala de aula. Os professores alegam não ser esta a disciplina deles, e não se esforçam para estabelecer contato com o surdo.

No que diz respeito ao preconceito, ele existe, visto que o surdo, na maioria das vezes, não consegue estabelecer contato com o ouvinte. Por outro lado, a discriminação é algo sutil no caso dos surdos, pensa-se que o domínio da língua de sinais é suficiente para incluí-los na sociedade.

Assim, a inclusão passa por uma transformação muito mais profunda no pensar, ver e agir de cada um. A discriminação vem do ato encarar o outro como alguém menor ou menos capaz do que eu. Isto, no entanto, é algo cultural, que nenhuma lei no mundo sozinha pode mudar.

Portanto a linguagem de sinais deve passar a ser reconhecida na prática social como uma verdadeira língua, com organização e estrutura própria, passando do status de mímica para o de língua.

CONCLUSÃO

Inclusão, portanto, não significa simplesmente matricular todos os educandos com necessidades educacionais especiais em classe comum.

Muitas vezes o que prejudica a relação entre o professor e o aluno é o não entendimento para a realização da inclusão de forma eficiente, por falta de profissionais capacitados para realizar a inclusão e material suficiente ao atendimento dos referidos educandos!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Internet – Declaração de Salamanca
Congresso de Milão
Inclusão na Atualidade

<http://www.scribd.com/doc/20093932/declaracao-de-salamanca>

<http://ebSCO.smartimagebase.com> – Imagem Anatomia do Ouvido Interno

<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/alfabeto-libras/alfabeto-libras.php> - Imagem Alfabeto em Libras

- Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais – Márcia Honora / Mary Lopes Esteves Frizanco

Ciranda Cultural – 2009 São Paulo

- Ensino de Língua Portuguesa para Surdos – Caminhos para a Prática Pedagógica – Heloísa Maria Moreira Lima Salles

MEC; SEESP , Brasília - 2004

- O tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa – Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos / Dra. Ronice Muller de Quadros

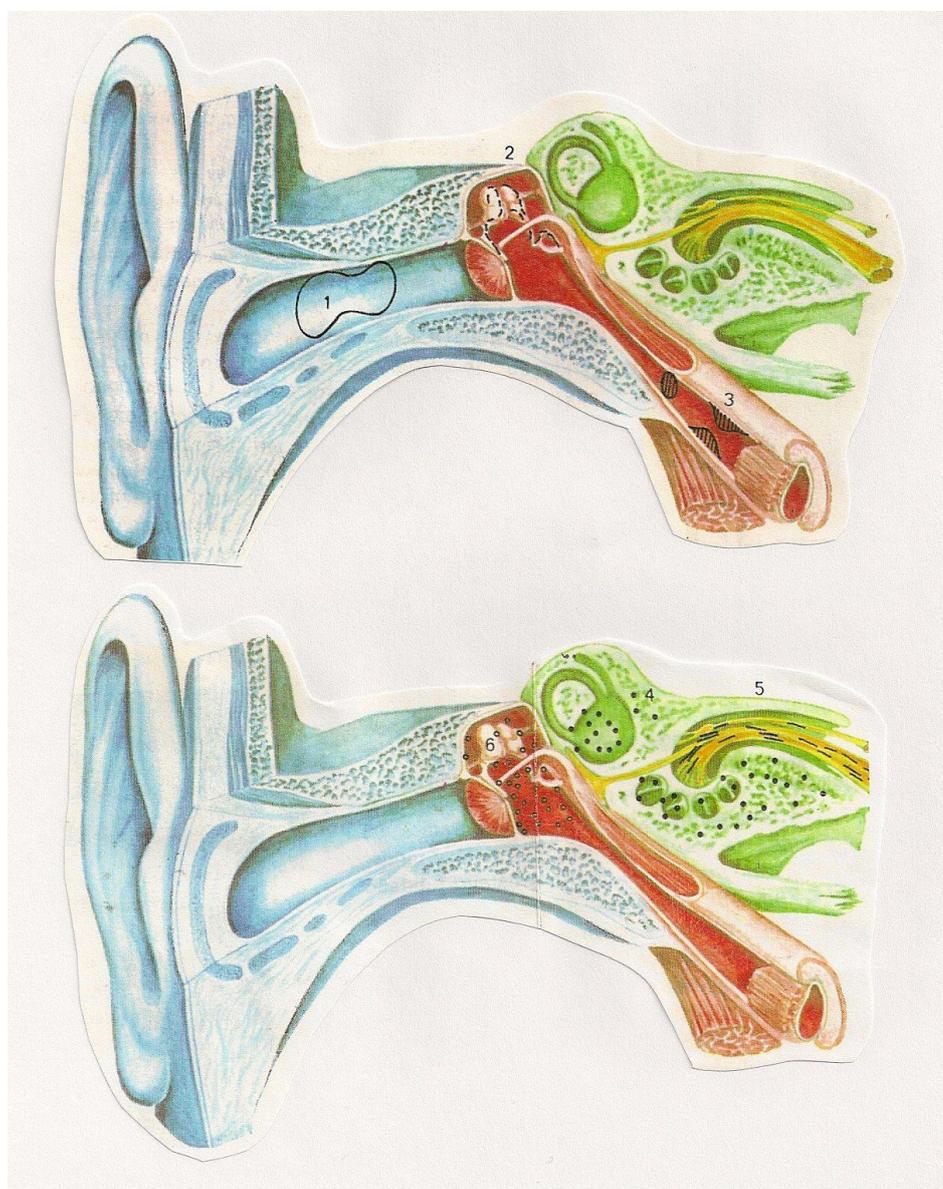
Brasília: MEC; SEESP, 2004

- Revista da FENEIS – 20 anos de história em defesa do Surdo.
Ano VII – nº 32 – junho 2007

ANEXO

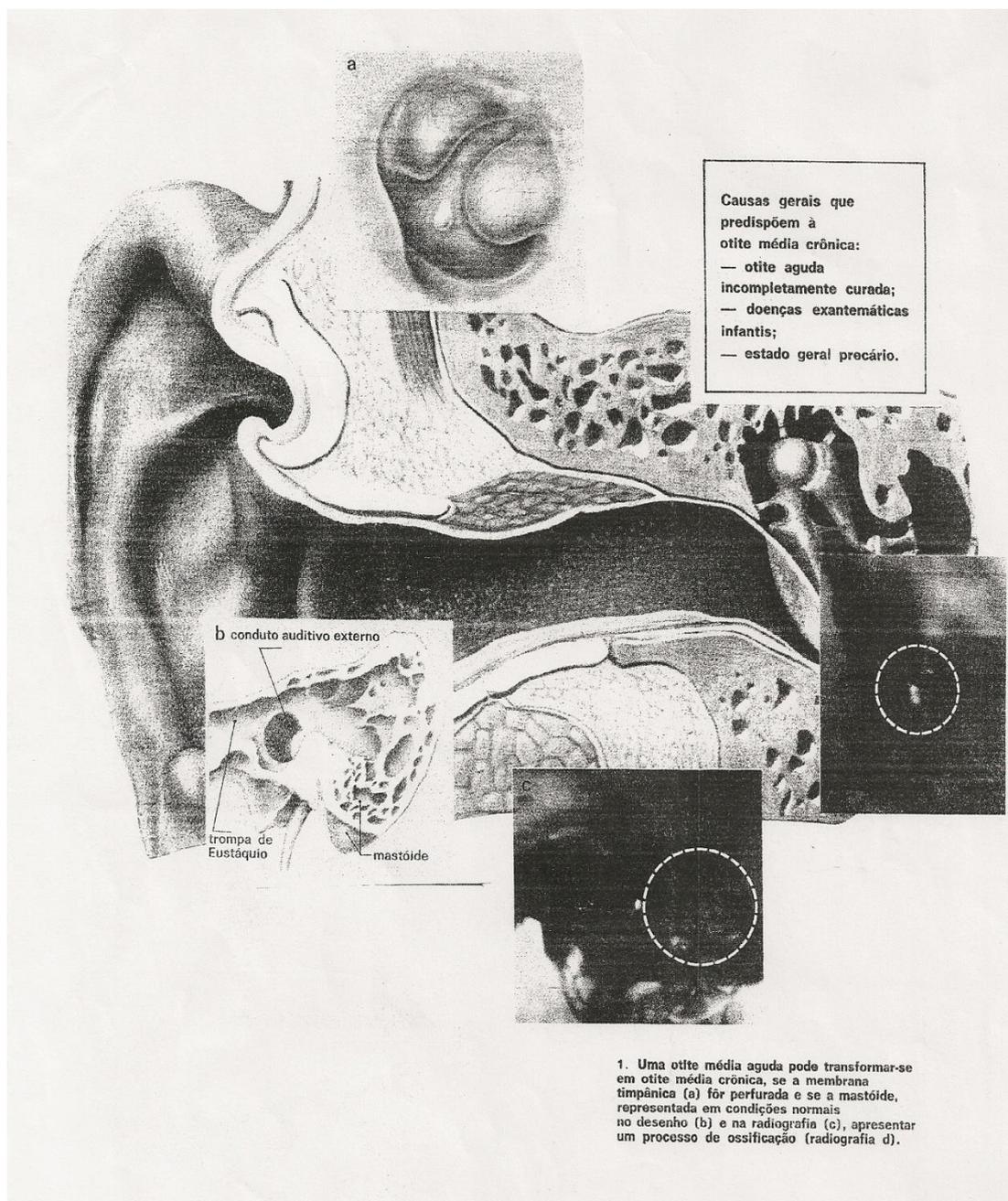
Possíveis localizações das causas da surdez

- 1 - obstrução do canal auditivo externo;
- 2 - degeneração dos ossículos auditivos;
- 3 - obstrução de trompa de Eustáquio;
- 4 - Inflamação do ouvido interno;
- 5 - Infecção do nervo auditivo;
- 6 - inflamação do ouvido médio. Ouvido externo (azul); ouvido médio (vermelho); ouvido interno (verde).

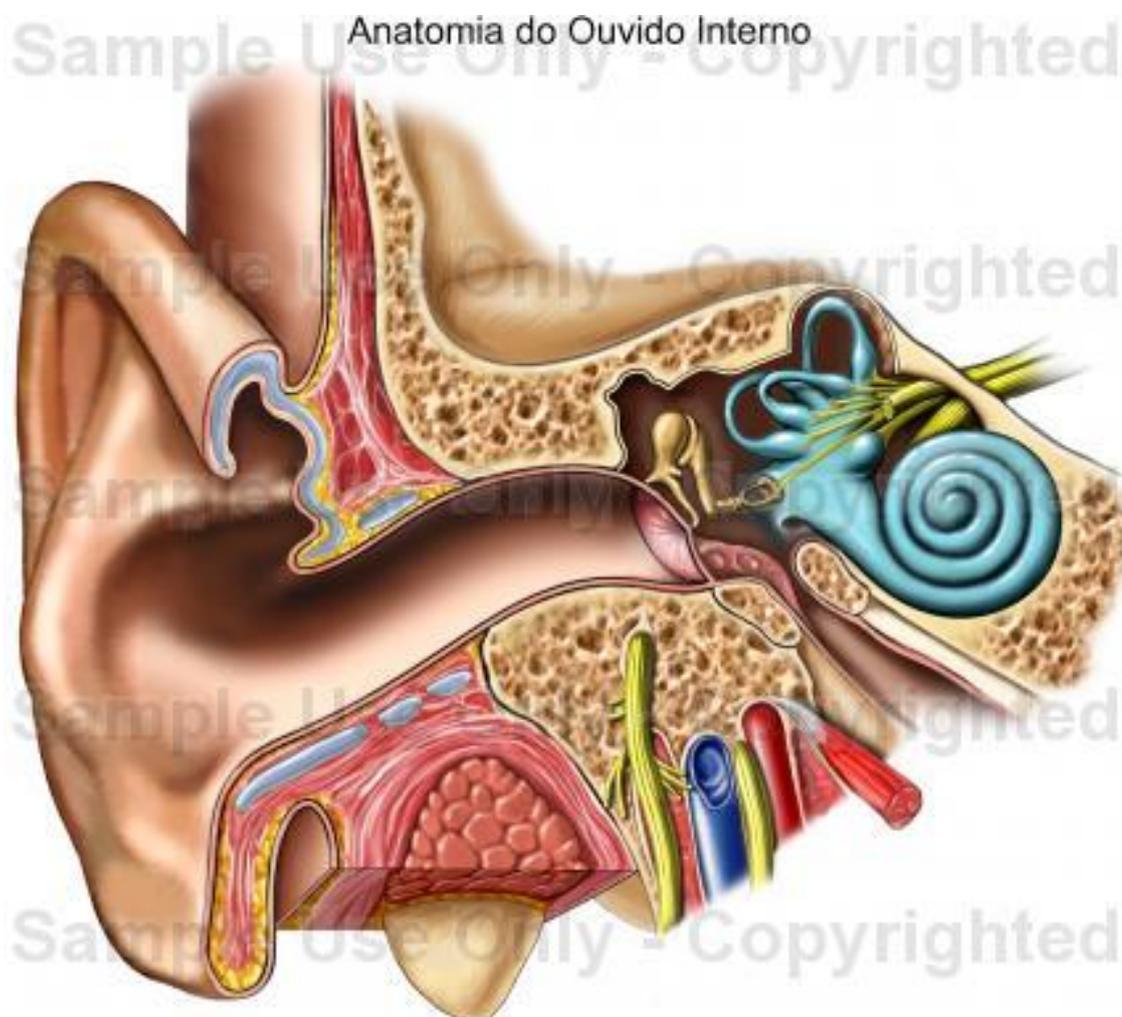


ANEXO

Uma causa fundamental de surdez, origina-se na maior parte das vezes da displicência no tratamento de afecções do ouvido.

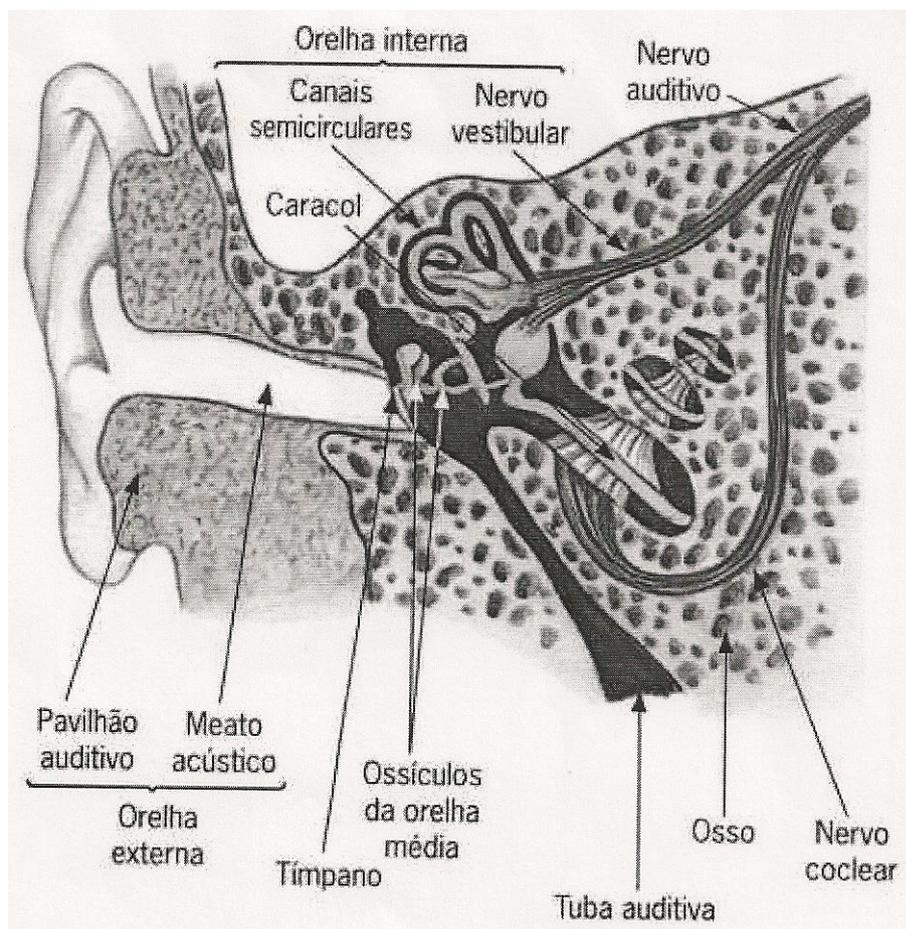


ANEXO

**Anatomia do Ouvido Interno - Medical Illustration, Human Anatomy Drawing**

Este desenho anatômico mostra a anatomia do ouvido externo, médio e interno a partir de uma visão anterior (frontal) coronal (corte). São mostrados o ouvido externo, canal auditivo, membrana do tímpano, nervo coclear, ossículos do ouvido interno incluindo o martelo, bigorna e estribo, canais semicirculares e cóclea.

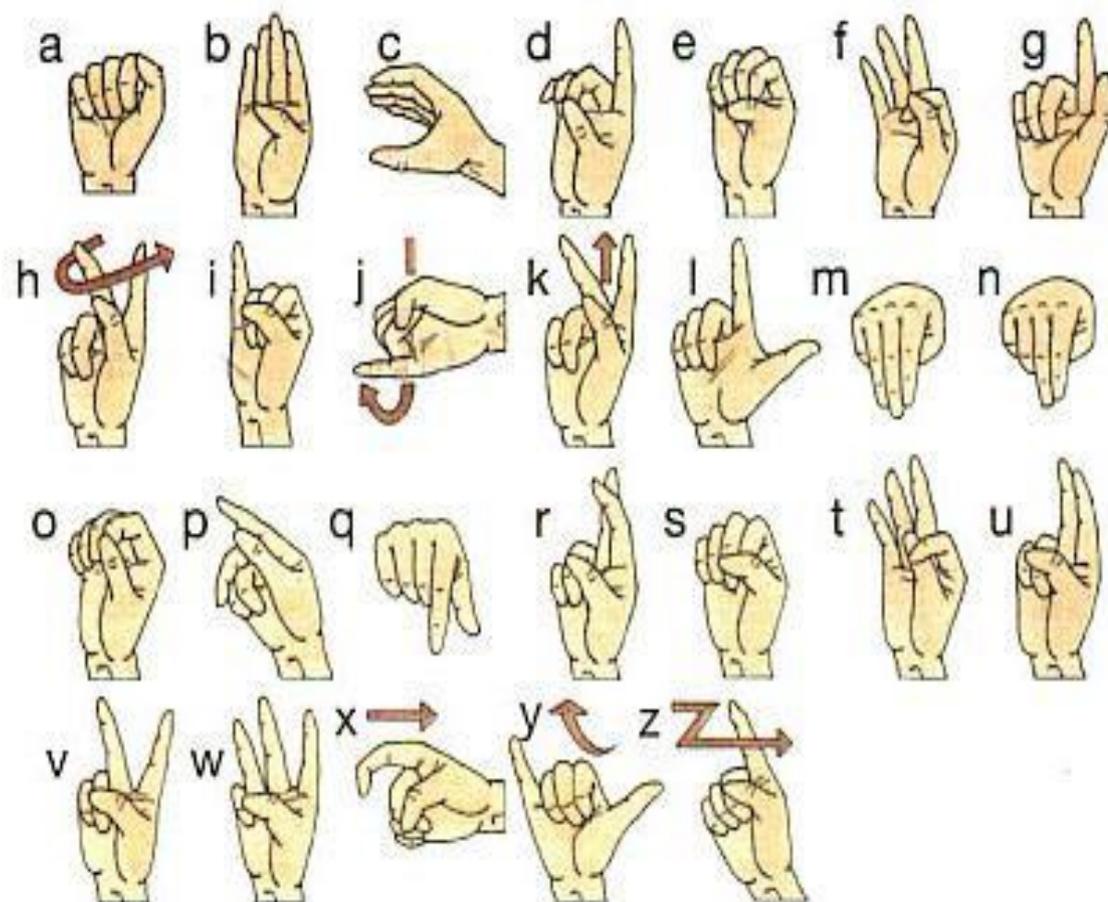
ANEXO



As indicações com seus respectivos nomes.

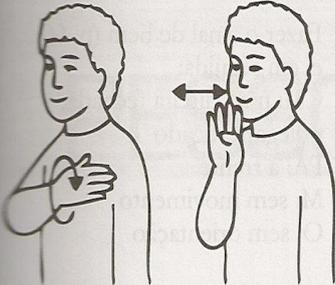
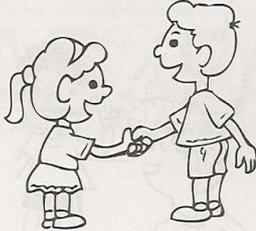
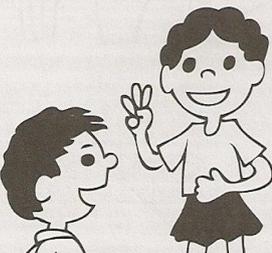
ANEXO

ALFABETO EM LIBRAS

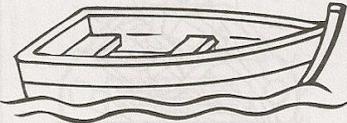
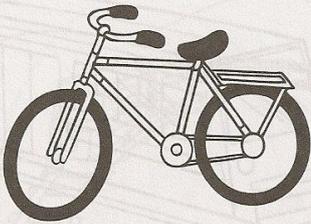
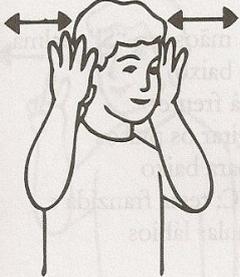
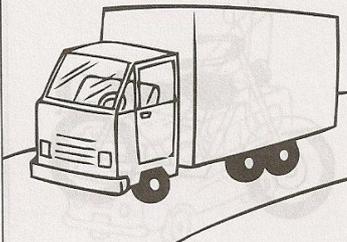
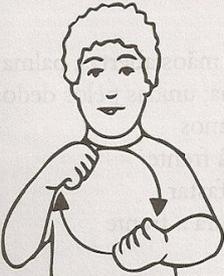
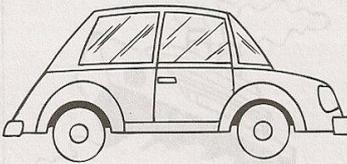


ANEXO

ALGUNS SINAIS BÁSICOS DE LIBRAS

	<p>POR FAVOR/COM LICENÇA</p> 	<p>CM: mãos abertas, palma a palma PA: à frente M: unidos pelas pontas dos dedos O: para dentro EF/C: sobrancelhas franzidas</p>
	<p>PRAZER EM CONHECER</p> 	<p>CM: mão direita aberta, palma para dentro PA: tocando no peito M: esfregar O: circular EF/C: expressão de satisfação Em seguida, fazer sinal de conhecer (p. 250).</p>
	<p>SAUDADE</p> 	<p>CM: mão direita em "A", palma para dentro PA: tocando o peito M: esfregar O: circular EF/C: sobrancelhas franzidas</p>
	<p>SEU NOME</p> 	<p>CM: mão direita em "U" com palma para fora PA: à frente M: arco O: para a direita</p>
	<p>SEU SINAL</p> 	<p>CM: mão direita em "A", palma para baixo PA: à frente, próxima do peito M: girando pelo pulso O: para a frente, palma para cima</p>

ANEXO

	<p>AVIÃO</p> 	<p>CM: mão em “Y”, palma para baixo PA: na altura da cabeça M: arco O: para a esquerda</p>
	<p>BARCO</p> 	<p>CM: mãos abertas, palma a palma, unidas pelos dedos mínimos PA: à frente M: arco, repetitivo O: para a frente</p>
	<p>BICICLETA</p> 	<p>CM: mãos em “S”, palmas para baixo PA: à frente M: círculos abertos e alternados O: sentido horário</p>
	<p>CAMINHÃO</p> 	<p>CM: mãos abertas, palma a palma PA: lateral da cabeça M: dobrar o pulso O: para a frente e para trás</p>
	<p>CARRO</p> 	<p>CM: mãos em “S”, palma a palma PA: à frente M: semiarcos alternados O: para cima e para baixo</p>

